

Processo: 17897/2026

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos, responsável pela SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Sr. Gestor da AMATUR e do Sr. Gestor da Secretairia Municipal de Execução e Gestão de Governo;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

Art. 5º da IN 65/2021

I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

DECLARA

LEGÍTIMA a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha(m) o(s) seguinte(s) pedido(s), aprovado(s) pelo Gestor da Unidade Demandante:

78713; 78719

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 276/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R\$ 196.206,32 (cento e noventa e seis mil, duzentos e seis reais e trinta e dois reais).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **23 de Setembro de 2026**

Documento assinado digitalmente
 **DEMÉTRIUS JOSE COELHO**
Data: 23/09/2026 10:56:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demétrius José Coelho

Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos